



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COLIDER
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 76/2026 , 11 de Maio de 2026

**SÚMULA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor Rodrigo Luiz Benassi, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal n.º 3503/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00, Duzentos e cinquenta mil reais, nos termos do inciso I do artigo 41, da Lei 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

| | |
|---|------------|
| 02 UNIDADE GESTORA DO RPPS -PREVILIDER | |
| 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVILIDER | |
| 001.09.272.0010.20020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVILIDER | |
| Cód. Reduzido 13 | |
| 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 02.002 GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO | |
| 002.09.272.0050.20200 CONCESSÃO E CONTROLE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO | |
| Cód. Reduzido 27 | |
| 3190860000 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | |
| SUBTOTAL | 250.000,00 |
| TOTAL | 250.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

02 UNIDADE GESTORA DO RPPS -PREVILIDER



ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COLIDER

GABINETE DO PREFEITO(A)

| | | |
|-----------------------|---|------------|
| 02.001 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVILIDER | |
| 001.09.272.0010.20020 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVILIDER | |
| Cód. Reduzido 15 | | |
| 3390470000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 02.002 | GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO | |
| 002.09.997.9999.99998 | GESTÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO | |
| Cód. Reduzido 31 | | |
| 9999990000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS | |
| | SUBTOTAL | 250.000,00 |
| | TOTAL | 250.000,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Colider-MT, 11 de Maio de 2026

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal